



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 236/2018

Ref.: recondução de representantes. Comitê de Precatórios do Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Aliende Ribeiro

Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Capital, SP

Senhor Desembargador Coordenador,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em atenção ao ofício EP nº 155/2018, tem a satisfação de reconduzir o Conselheiro Estadual Marcelo Gatti Reis Lobo (OAB SP nº 111.891, endereço: Rua Doutor Tomaz Carvalhal, 691, CEP 04006-002, São Paulo, SP, telefone: 11 3884-0401 e *e-mail* falecom@marcelolobo.com.br) e o advogado João Paulo Guimarães da Silveira (OAB SP nº 146.177, endereço: Rua Tenerife, 31, conj. 101, bloco A, CEP 04548-040, São Paulo, SP, telefone: 3121-7169 e *e-mail* jps@bsalaw.com.br), o primeiro presidente e o segundo membro da sua Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais, para representarem-na, respectivamente como titular e suplente, no Comitê Estadual de Precatórios desse E. Tribunal, no biênio 2018/2019.

Aproveitando o ensejo, renovam-se os protestos de apreço.


Marcos da Costa
Presidente